

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 188 DE 25 DE JUNHO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o PAD n. 211/2015.

CONSIDERANDO o Memorando n. 135/2015 - DFIS.

CONSIDERANDO a deliberação na 19ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 23 de junho de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as servidoras Dra. Danielly Ferri Gentil, Coren-MS n. 186872, e Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848, a participarem da reunião com o Departamento de Fiscalização do Coren-MS, em Campo Grande-MS, no dia 1º de julho de 2015, e da V Semana de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande-MS, nos dias 2 de julho de 2015 a 4 de julho de 2015.

Art. 2º As servidoras Dra. Danielly Ferri Gentil e Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado farão jus a 2 (duas) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º As servidoras supracitadas deverão elaborar 1 (um) relatório único das atividades a serem desenvolvidas durante a reunião com o Departamento de Fiscalização e a V Semana de Enfermagem de MS, e apresenta-lo no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de junho de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476